



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269  
Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

ATA Nº 24/2024

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima vice-presidente, Genivaldo Ferreira Lima - 1º Secretário da Mesa Diretora, Gilson Dias Aguiar – 2º Secretário da Mesa Diretora, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio constou ausência do vereador Augusto Ferreira Sousa Filho. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Do Grande Expediente nada constou. Da ordem do dia foi aprovado em sua única discussão e única votação o requerimento Nº002/2024, de autoria da vereadora Ana Clécia Paixão Rocha Araujo que requer que o Poder Executivo Municipal seja solicitado a providenciar a sinalização adequada dos assentamentos e comunidades rurais localizados no território do município São Sebastião do Tocantins/TO, quais sejam Povoado Zé Estevão, P.A Nova Estrela, P.A Pingo D’agua, P.A Jurandir Belizário e P.A Asa Branca, P.A Vazante, P. A Bastião Velho, P. A Bacabal e P.A Alto Bonito por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Foi aprovado ainda em sua primeira discussão e primeira votação o projeto de lei nº13/2024 que dispõe sobre a presença de bombeiros civis nos estabelecimentos e locais de eventos com grande concentração ou circulação de pessoas no âmbito do município de São Sebastião do Tocantins e dá outras providências, por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Ademais, foi aprovado também o pedido de justificativa do vereador Augusto Ferreira Sousa Filho por 07 votos favoráveis e nenhum contrário. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão ordinária no dia 26

A. C. M.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

de agosto do corrente ano, e para constar eu, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.

  
**ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO**  
PRESIDENTE  
CPF: 575.727.121-34

  
**Genivaldo Ferreira Lima**  
1º Secretário  
CPF: 401.862.702-59